

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Atualizado em 07/10/2025

Data 07/10/2025

Descrição Ao MP.



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Data

07/10/2025



**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2025.

No. do Processo: **0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)**

Destinatário: **CAPITAL 2 PROMOTORIA DE JUST. MASSAS FALIDAS**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Ao MP.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)**

Fase: Juntada

Data da Juntada 09/10/2025

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, neste ato representada por GUSTAVO BANHO LICKS, honrosamente nomeada para o cargo de Administradora da **MASSA FALIDA DE MW BARROSO SILK SCREEN LTDA**, vem requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de setembro de 2025, que segue anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2025.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC – RJ 087.155/0-7
OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

BRUNO RODRIGUES
OAB/RJ 189.582

PEDRO CARDOSO
OAB/RJ 238.294



LICKS Associados



Relatório de Atividade

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

MW BARROSO SILK SCREEN LTDA.

Setembro de 2025

Licks Associados, nomeada para o cargo de Administradora Judicial da Falência da MW Barroso Silk Screen Ltda., nos autos do processo nº 0057274-41.2005.8.19.0001, vem, perante o MM. Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso III, alínea “p”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade referente ao mês de setembro de 2025.

O presente relatório foi elaborado com base nas informações contidas nos autos principais, nos processos de habilitação e impugnação de crédito, bem como os processos em que a Massa Falida é parte, dentre outras informações pertinentes.

1) O Processo	4
2) Considerações sobre a falida	5
3) Atividades da Administração Judicial.....	5
4) Atendimento.....	5
5) Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica	6
6) Ação de Cobrança	6
7) Análise Financeira	7
8) Conclusão.....	8
Tabela 1: Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica	6
Tabela 2 - Ação de Cobrança	6

1) O Processo

Data	Evento	Fls.
23/10/2006	Sentença de Falência - art. 99	137-139
22/02/2007	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. primeiro	208
09/03/2007	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	-
-	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	-
-	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
27/03/2012	Quadro Geral de Credores - art. 18	1044-1046
08/06/2016	Aditamento do QGC	1708
29/11/2006	Obrigações dos Falidos - art. 104	219-220
27/11/2006 17/10/2007	Arrecadação de Bens - art. 108	241-246 449
	Realização do Ativo - art. 139	-
27/05/2010	Relatório de Causas da Falência – Art. 22, III, “e”	933-936
-	Pagamento aos Credores - art. 149	-
-	Prestação de Contas do AJ - art. 154	-
-	Encerramento da Falência - art. 156	-

2) Considerações sobre a falida

A sociedade MW Barroso Silk Screen Ltda. tinha como finalidade a exploração industrial de gráfica, silkscreen e material promocional em geral, e era sediada na Rua Alvarenga Peixoto, nº 80, Rio de Janeiro/RJ.

3) Atividades da Administração Judicial

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações nos autos principais do processo de falência no mês de setembro de 2025.

Data	Petição	id.
03/09/2025	Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de agosto de 2025	3594

A Administração Judicial informa que não apresentou manifestações em incidentes de habilitação de crédito no mês de setembro de 2025.

4) Atendimento

A Administração Judicial está à disposição dos Credores, da Massa Falida, do Ministério Público e Interessados para prestar informações sobre o processo de Falência.

Para tanto, disponibiliza as principais informações em seu site (www.licksassociados.com.br), bem como seu endereço eletrônico (adm.jud@licksassociados.com.br), telefone (21-2506-0750) e se predispõe à receber os credores em seu endereço (Rua São José, nº 40, Cobertura, Centro/RJ).

A Administração Judicial informa que não atendeu Credores no mês de setembro de 2025.

5) Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica

O Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica tem como objetivo a extensão dos efeitos da falência à sócia Sra. Marlene Barroso e aos herdeiros do sócio falecido, Sr. Murilo Walter Barroso, reconhecendo as doações dos imóveis como adiantamento de herança, para que respondam pelas dívidas da Massa Falida.

Tabela 1: Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica

Réus	Nº do Processo	Andamento
Marlene Barroso Andrea Maria Rita Barroso David Eduardo Barroso Ra Barroso	0273995-64.2017.8.19.0001	Petição de id. 1.910 requerendo a penhora dos bens imóveis do senhor David Eduardo Barroso partilhado por seus herdeiros.

6) Ação de Cobrança

A Ação de Cobrança de nº 0193488-97.2009.8.19.0001 tem como objetivo atingir os bens doados aos herdeiros a fim de que seja cumprida a sentença, datada de 03/12/2009, que condenou o sócio falido e depositário fiel a pagar a quantia de R\$ 1.061.315,00 (um milhão, sessenta e um mil, trezentos e quinze reais).

Tabela 2 - Ação de Cobrança

Réus	Nº do Processo	andamento
Marlene Barroso Andrea Maria Rita Barroso David Eduardo Barroso Ra Barroso	0193488-97.2009.8.19.0001	Decisão rejeitou os embargos dos réus e os condenou ao pagamento de multa de 1% sobre o valor da causa.

7) Análise Financeira

O Administrador Judicial informa que mensalmente solicita os extratos das contas bancárias da Massa Falida ao Banco do Brasil.

Os extratos das seguintes contas foram analisados:

- 320023981163
- 3400112184072

Ao finalizar agosto de 2025, notou-se que a MW Barroso, acumulou em conta o total de R\$ 1.248,12 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais e doze centavos).

Data	Conta Judicial	Saldo
29/08/2025	320023981163	R\$ 727,32
29/08/2025	3400112184072	R\$ 520,80
TOTAL		R\$ 1.239,78

8) Conclusão

A MW Barroso, acumulou o total de R\$ 1.248,12 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais e doze centavos) em contas judiciais.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2025.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC – RJ 087.155/0-7
OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

BRUNO RODRIGUES
OAB/RJ 189.582

PEDRO CARDOSO
OAB/RJ 238.294

CREDOR	IDENTIFICAÇÃO	VALOR	CLASSE
ADEMIR RIBEIRO DA SILVA	536.511.977-00	R\$ 13.000,00	I
ADRIANA LEVI LACERDA MARQUES		R\$ 8.342,50	I
ALEXANDRE DE SOUZA LIMA	018.721.297-06	R\$ 3.084,06	I
ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	038.361.247-00	R\$ 17.640,16	I
ALEXANDRE SOARES SANTOS	09.101877-6	R\$ 23.458,75	I
ALVARO ALBERTO DE SOUZA PIMENTEL	057.015.387-53	R\$ 62.250,00	I
ANDREIA ALVES SERAFIN DE AZEVEDO SILVA	034.427.937-50	R\$ 12.145,11	I
ANGELA MARIA LOURENÇO DA SILVA	05.058.686-4B	R\$ 8.721,05	I
ANGILEIA LIMA	002.610.007-05	R\$ 4.000,00	I
ANTONIA CARLENE BARROS DE FARIAS DE ANDRADE		R\$ 8.589,27	I
ANTONIO MARTINS		R\$ 36.264,35	I
APARECIDA ARAUJO SANCHES	096.663.177-37	R\$ 7.373,29	I
BERNADETE DA SILVA GOMES	0449519-22.2010	R\$ 21.048,36	I
CARLOS JOSE ALVES	082.178.537.03	R\$ 11.347,25	I
CELINA NASCIMENTO FREIRE DE SOUZA	0449519-22.2010	R\$ 10.509,72	I
CELSO DA SILVA OLIVEIRA	852.377.287-15	R\$ 46.934,31	I
CLAUDIA MARIA DA SILVA COSTA	08.180482-2	R\$ 2.741,88	I
CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	041.547.917-70	R\$ 22.046,71	I
DAVI FRANCISCO DA SILVA	05.058.686-4B	R\$ 12.220,72	I
DIG 2000 COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA EPP		R\$ 21.037,53	VI
DIONE BERNARDO DA SILVA	CTPS 27494 - série 135/RJ	R\$ 5.369,99	I
DUCINEIA JULIA FULI MACEDO		R\$ 17.378,88	I
ECT EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		R\$ 15.087,42	VI
EDISON FURTADO BRAGA		R\$ 9.822,70	I
EDNA DE SOUZA MELO	05.058686-4F	R\$ 19.835,47	I
EDUARDO COELHO DA SILVA	08.082.092-3	R\$ 93.300,00	I
EDUARDO COELHO DA SILVA	08.082.092-3	R\$ 67.458,20	VI
ELAINE CANDIDO DOS SANTOS		R\$ 91.723,57	I
ELENILDE DOS SANTOS	074.515.507-37	R\$ 10.321,25	I
ENOCK DA SILVA CUNHA	081.353.607-38	R\$ 10.135,70	I
ESTER VIEIRA DE ASSIS	079.946.927-02	R\$ 7.125,24	I
EZEQUIEL DAS SILVA GOMES	002.658.487-50	R\$ 27.689,03	I
FAZENDA ESTADUAL		R\$ 2.100.512,27	III
FAZENDA MUNICIPAL		R\$ 2.094.429,56	III
FAZENDA NACIONAL		R\$ 3.210.829,16	III
FRANCISCO CLAUDIO DE ARAUJO ROZENO		R\$ 12.226,66	I
FRANCISCO DA PENHA DE ARAÚJO ROZENO	038.010.017-76	R\$ 6.574,33	I
FRANCISCO DE ASSIS BISPO DOS SANTOS	0046538-51.2011	R\$ 74.859,33	I
FRANCISCO PEREIRA BARBOSA	002.456.657-81	R\$ 33.255,67	I
GERALDO PEREIRA SILVA		R\$ 16.565,50	I
GILMARA PINHEIRO DA SILVA		R\$ 6.548,09	I
HELIO MOURINHO GARCIA		R\$ 108.600,00	I
HELIO MOURINHO GARCIA		R\$ 21.831,23	VI
JACILÉIA DE ARAÚJO DA SILVEIRA	879.692.707-00	R\$ 18.454,07	I
JACILENE OLIVEIRA DE ARAÚJO	825.948.307-63	R\$ 12.786,09	I
JANAINA MÁRCIA MUNIZ RODRIGUES	091.894.497-03	R\$ 15.029,63	I
JEFFERSON MAIA FERREIRA	088.187.817-07	R\$ 12.607,80	I
JOAO BATISTA CRUZ	206.869.274-00	R\$ 8.018,37	I
JOELMA DOS SANTOS		R\$ 12.549,16	I
JOELMA DOS SANTOS	08068889-8	R\$ 12.549,16	I
JOILSON LOPES DA HORA	089.690.657-41	R\$ 16.461,96	I
JORGE BARROSO		R\$ 84.813,20	I
JORGE CARDOSO DA SILVA	635.043.837-04	R\$ 8.690,92	I
JORGE DA SILVA COSTA	626.193.147-04	R\$ 22.238,86	I
JORGE LUIS PEREIRA FLOR		R\$ 33.354,20	I
JOSE PEDRO FILHO		R\$ 27.623,44	I
JOSE SÉRGIO DE SOUZA PIO		R\$ 19.894,69	I
JULIO LIMA DOS SANTOS		R\$ 11.803,62	I

KÁTIA REGINA SATO DE SOUZA FERNANDEZ	55.922 / 007	R\$ 156.329,39	I
LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA		R\$ 38.271,87	
LEANDRO TEIXEIRA DE MELO	078.530.957-83	R\$ 17.729,61	I
LEONARDO SILVA ELIAS	0449519-22.2010	R\$ 11.529,26	I
LUCIA MARIA DE ARAÚJO DE SOUZA	848.684.577-72	R\$ 22.136,89	I
LUCIANA BARBOSA DA SILVA	091.896.737-60	R\$ 7.709,33	I
LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA PINTO	069.614 / 045 RJ	R\$ 8.120,27	I
LUCIANA ROSÁRIO DE ANDRADE	015.936.377-21	R\$ 6.905,84	I
LUCIANE MARIA PEREIRA	154.829.793-34	R\$ 10.305,53	I
LUCIANE MARQUES DE FREITAS	003.549.607-09	R\$ 13.162,43	I
LUCIARA BEZERRA DA SILVA	025.727.517-71	R\$ 11.650,53	I
LUCICLEIDE MARINHO NUNES	09.054317-6	R\$ 23.568,07	I
MARCELO ALVES SERAFIM	49.642 / 093 RJ	R\$ 5.541,10	I
MARCIA DE SOUZA VIANNA DE OLIVEIRA	0449519-22.2010	R\$ 13.894,14	I
MARCOS LUIZ CASTRO SILVA	053.656.257-14	R\$ 15.330,83	I
MARGARETH CRISTINA SANTOS PAIVA	071.597.087-92	R\$ 7.762,75	I
MARIA CRISTINA BARRETO GUIRRA DE OLIVEIRA	028.545.887-62	R\$ 7.826,92	I
MARIA DAS GRAÇAS FREITAS CORREIA		R\$ 30.899,73	I
MARIA DE FATIMA DE MOURA FEU		R\$ 49.468,49	I
MARIA DE FATIMA SALVADOR PESSOA	715.602.897-91	R\$ 18.791,55	I
MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO FREIRES	0449519-22.2010	R\$ 93.300,00	I
MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO FREIRES	0449519-22.2010	R\$ 6.248,31	VI
MARIENE FRANCISCA DA SILVA	070.992.897-13	R\$ 15.594,87	I
MARLI BISPO DOS SANTOS	859.083.987-72	R\$ 69.750,00	I
MARLI BISPO DOS SANTOS	859.083.987-72	R\$ 74.453,44	VI
NELSON LUIZ CARINO DE MELLO	746.140.457-15	R\$ 74.905,56	I
NEUSA MARIA SANTANA	004.957.557-02	R\$ 38.729,32	I
NILSON MOISES MUTIZ	767.571.027-49	R\$ 19.694,39	I
NILZA SANTANA RAMOS	702.539.277-49	R\$ 55.922,16	I
NORBERTO ALVES DE ARAÚJO	075.083.777-29	R\$ 37.850,60	I
OSMAR DA ROCHA MARTINS	886.567.137-87	R\$ 23.531,88	I
PATRICIA DOS SANTOS	042.875.887-89	R\$ 19.671,20	I
PAULO RENATO LEAL DA SILVA		R\$ 15.204,24	I
PAULO ROBERTO DE LUCA	696.365.307-44	R\$ 8.576,33	I
REJANE MELO ROCHA DE CARVALHO	004.051.777-20	R\$ 29.552,23	I
RENATO LUIZ TORNO	042.515.907-83	R\$ 4.304,49	I
ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	05.058686-4G	R\$ 12.649,83	I
RONALDO DO NASCIMENTO SILVA	05.058686-4L	R\$ 16.736,44	I
SEBASTIAO CARLOS DE OLIVEIRA		R\$ 18.940,60	I
SEBASTIAO FRANCISCO GUIMARAES	699.549.687-68	R\$ 42.151,42	I
SEBASTIAO GOMES DE MELO	08.308.683-7	R\$ 88.928,64	I
SELMA ANTUNES DA SILVA	0449519-22.2010	R\$ 20.387,51	I
SILVINA AMORIM ANCHIETA	309915 / 045 RJ	R\$ 12.145,11	I
SIND. DOS TRAB. NAS IND. GRÁFICAS DO MUNICÍPIO DO RJ	33837790/0001-13	R\$ 894,93	V
SOLANGE COSTA DO CARMO	692.576.987-34	R\$ 12.211,49	I
SOLANGE VICENTE DOS SANTOS		R\$ 15.334,86	I
SONIA MARIA MARTINS	042.532.837-64	R\$ 69.750,00	I
SONIA MARIA MARTINS	042.532.837-64	R\$ 175,07	VI
SUELI DA SILVA		R\$ 9.342,72	I
VALERIA DOS SANTOS	754.809.487-68	R\$ 90.966,45	I
VALMIR SILVA BIGO	424.604.337-00	R\$ 17.052,80	I
VERA LUCIA FRANCISCO GIL		R\$ 2.000,00	I
VILSON RANGEL BAIENSE	021.718.357-37	R\$ 14.987,15	I
WALDECIR DA SILVA RIBEIRO	0378262-10.2005	R\$ 13.245,56	I
WILSON DE OLIVEIRA GOMES		R\$ 24.155,06	I
WOLMAR BARBOSA FEU	542.318.177-15	R\$ 19.471,44	I
GILMAR DO AMOR DIVINO FELIPE		R\$ 2.253,92	I
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		R\$ 14.846,22	III

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)**

Fase: Juntada

Data da Juntada 10/10/2025

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.





2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS DA CAPITAL

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

MM. Dr. Juiz

Ciente o Ministério Público.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2025.

LEONARDO ARAUJO MARQUES

Promotor(a) de Justiça

Mat. 2251

TJRJCAP EMP02 202500100130845721 10/10/25 16:45:0409000 PROTELET

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)**

Fase: Conclusão ao Juiz

Atualizado em	23/10/2025
Juiz	Marcelo Mondego de Carvalho Lima
Data da Conclusão	15/10/2025
Data da Devolução	23/10/2025
Data do Despacho	20/10/2025
Tipo do Despacho	Proferido despacho de mero expediente
Publicado no DO	Sim
Data do Expediente	24/10/2025



Fls.

Processo: 0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Massa Falida: MW BARROSO SILK SCREEN LTDA
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Perito: TELMA SUELI JOSE TEIXEIRA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Marcelo Mondego de Carvalho Lima

Em 15/10/2025

Despacho

1) Fls. 3539/3541 - Manifestação do Estado do Rio de Janeiro, informando o trânsito em julgado da sentença proferida na Habilitação de Crédito nº 0264404-39.2021.8.19.0001, que julgou parcialmente procedente o pedido formulado. Requer a inclusão do crédito no Quadro Geral de Credores da massa falida, classificado na forma do art. 83, III, da Lei nº 11.101/2005, no valor de R\$ 14.846,22 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos). Ressalta que o pagamento deve ser realizado por transferência bancária ao Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria (CEJUR-PGE/RJ), CNPJ 28.060.424/0002-41, Banco Bradesco (237), Agência 6898-5, Conta 0000206-2.

AO AJ.

2) Fls. 3548/3556 (AJ) - Apresenta o RMA relativo ao mês de abril de 2025.

3) Fls. 3558/3566 (AJ) - Apresenta o RMA relativo ao mês de maio de 2025.

4) Fls. 3571/3579 (AJ) - Apresenta o RMA relativo ao mês de junho de 2025.

5) Fls. 3581/3589 (AJ) - Apresenta o RMA relativo ao mês de julho de 2025.

6) Fls. 3591/3592 - Manifestação do Administrador Judicial, informando que, conforme resposta anterior da Eletrobras (id. 3461), foram identificadas 570 ações preferenciais da companhia Light em nome da Massa Falida, oriundas da conversão de Unidades Padrão, nos termos do art. 3º do Decreto-Lei nº 1.512/76. Relata que, embora tenha sido expedido ofício solicitando a implantação das ações em nome da Massa (id. 3543), a Eletrobras não apresentou resposta até o momento. Requer, assim, a expedição de novo ofício reiterando a determinação de implantação das ações, para viabilizar sua posterior venda em Bolsa de Valores e destinação dos valores arrecadados ao pagamento dos credores.

DEFIRO A EXPEDIÇÃO DE NOVO OFÍCIO À ELETROBRAS, NA FORMA REQUERIDA.

7) Fls. 3609/3619 (AJ) - Apresenta o RMA relativo ao mês de setembro de 2025.

Itens 2, 3, 4, 5, 7 - AOS INTERESSADOS.

Rio de Janeiro, 20/10/2025.

Marcelo Mondego de Carvalho Lima - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Marcelo Mondego de Carvalho Lima

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4B1K.4BSC.CIBG.DVB4**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0057274-41.2005.8.19.0001 (2005.001.058686-4)**

Fase: Juntada

Data da Juntada 28/10/2025

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.





**JUÍZO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo nº 0057274-41.2005.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, honrosamente nomeado nos presentes autos falimentares como Administrador Judicial da Massa Falida de **MW BARROSO SILK SCREEN LTDA**, vem, à presença de V. Exa., em atenção ao r. despacho de id. 3.623, informar que incluiu o crédito do Estado do Rio de Janeiro no Quadro Geral de Credores, na Classe III, nos termos da sentença proferida na habilitação de crédito nº 0260264404-39.2021.8.19.0001.

Por fim, manifesta ciência dos dados bancários informados pelo Estado do Rio de Janeiro.

Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2025.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC – RJ 087.155/0-7
OAB/RJ 176.184

PEDRO CARDOSO
OAB/RJ 238.294

BRUNO RODRIGUES
OAB/RJ 189.582



Poder Judiciário



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 28/10/2025

Certidão de publicação 6653

Intimação

Número do processo: 0057274-41.2005.8.19.0001

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES

Classe: EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Órgão: Comarca da Capital- Cartório da 2ª Vara Empresarial

Tipo de documento: Despacho

Disponibilizado em: 28/10/2025

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): MW BARROSO SILK SCREEN LTDA
GUSTAVO BANHO LICKS

Advogado(as): GUSTAVO BANHO LICKS - OAB RJ - 176184
PAULO FERNANDO AGUIAR QUINTANILHA - OAB RJ - 90970

Teor da Comunicação

1) Fls. 3539/3541 - Manifestação do Estado do Rio de Janeiro, informando o trânsito em julgado da sentença proferida na Habilitação de Crédito nº 0264404-39.2021.8.19.0001, que julgou parcialmente procedente o pedido formulado. Requer a inclusão do crédito no Quadro Geral de Credores da massa falida, classificado na forma do art. 83, III, da Lei nº 11.101/2005, no valor de R\$ 14.846,22 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos). Ressalta que o pagamento deve ser realizado por transferência bancária ao Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria (CEJUR-PGE/RJ), CNPJ 28.060.424/0002-41, Banco Bradesco (237), Agência 6898-5, Conta 0000206-2. AO AJ. 2) Fls. 3548/3556 (AJ) - Apresenta o RMA relativo ao mês de abril de 2025. 3) Fls. 3558/3566 (AJ) - Apresenta o RMA relativo ao mês de maio de 2025. 4) Fls. 3571/3579 (AJ) - Apresenta o RMA relativo ao mês de junho de 2025. 5) Fls. 3581/3589 (AJ) - Apresenta o RMA relativo ao mês de julho de 2025. 6) Fls. 3591/3592 - Manifestação do Administrador Judicial, informando que, conforme resposta anterior da Eletrobras (id. 3461), foram identificadas 570 ações preferenciais da companhia Light em nome da Massa Falida, oriundas da conversão de Unidades Padrão, nos termos do art. 3º do Decreto-Lei nº 1.512/76. Relata que, embora tenha sido expedido ofício solicitando a implantação das ações em nome da Massa (id. 3543), a Eletrobras não apresentou resposta até o momento. Requer, assim, a expedição de novo ofício reiterando a determinação de implantação das ações, para viabilizar sua posterior venda em Bolsa de Valores e destinação dos valores arrecadados ao pagamento dos credores. DEFIRO A EXPEDIÇÃO DE NOVO OFÍCIO À ELETROBRAS, NA FORMA REQUERIDA. 7) Fls. 3609/3619 (AJ) - Apresenta o RMA relativo ao mês de setembro de 2025. Itens 2, 3, 4, 5, 7 - AOS INTERESSADOS.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/XqOELQJvYb7fqkJiXTND3wdRyo3rGz/certidao>
Código da certidão: XqOELQJvYb7fqkJiXTND3wdRyo3rGz